



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

LEI Nº 3.243, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde - Centro"

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FACO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde - Centro localizada na Rua João Vagnoni, 221, no Centro, em Itaquaquecetuba passa a denominar-se "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "A PELÉ GALDINO" - Sra. Eurípides de Fátima Galdino".

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 16 de outubro de 2015; 455ª da Fundação da Cidade e 61ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA

Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA

Secretário Municipal de Saúde

ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Modernização

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização-Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

ROSANA DOS SANTOS FERNANDES

Diretora do Departamento de Administração Geral



Bem-Estar

Clínicas, academias
salões de beleza e estética

USE O CARTÃO!

Aproveite os vários segmentos para economizar

Edição 2892
Oms 10
17/10/2015
PPA